APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Individual**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025,que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

| | | |
|---|---|---|
| Autor | VER. ARILTON SILVA DA SILVA | |
| Beneficiário | CRAM - CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR | |
| Justificativa | Tal recurso é destinado a manutenção das atividades do CRAM. | |
| Valor Destinado | R$10.000,00 | |
| Crédito Orçamentário | 61477 | |
| Órgão | Secretaria de Educação | |
| Unidade Orçamentária | 07 | |
| Função | 12 | Educação |
| Sub-função | 365 | Educação Infantil |
| Projeto/ATIVIDADE | | |
| Natureza da Despesa/Rubrica | 3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais | |
| Dotação Redutora | **1971** | |